



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de março de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 034/2018.
PORTARIA Nº. 035/2018.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.
- PORTARIA Nº. 036/2018
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de março de 2018

Ano 3

Portaria

PORTARIA Nº. 034/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **GERALDO SAÚDE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº. **140889086-00** e Carteira de Identidade nº. RG: **M-132.218 SSP/MG**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Hélio Alvarenga Penha.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de março de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 035/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear, **JÚNIOR DOS PASSOS CANCELA**, inscrito (a) no CPF nº. **040.445.475-56** e Carteira de Identidade nº. **RG:14.183.753-57 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do Vereador José Mendes Fontoura.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de março de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



Decreto Legislativo no. 002/2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 57, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 744/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 02 de janeiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Mucuri.

Acréscimo de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	63.500,00
	Total da Dotação R\$		63.500,00
	Valor Total do Acréscimo	R\$	63.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de março de 2018

Ano 3



Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação

REDUÇÃO

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	00	53.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	10.000,00
	Total da Dotação R\$		63.500,00
	Valor Total da Redução	R\$	63.500,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em **01 de março de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 49930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de março de 2018

Ano 3

Portaria

PORTARIA Nº. 036/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **JULIMAR CONSTANTINO SAÚDE**, inscrito (a) no CPF nº. **914.573.606-59** e Carteira de Identidade nº. RG: **MG-957.447 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Hélio Alvarenga Penha.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de março de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

PRECONIZA SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Por força deste Decreto fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 023 / 2017, autoria do vereador Jocélio Oliveira Brito, que “Dispões sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e da outras providências”.

Art. 2º – Por força deste Decreto fica mantida na integralidade a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2017, devendo o mesmo ser encaminhado a promulgação da matéria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2018.

José Mendes Fontoura

Presidente

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri